

Largo D. Manuel I, 2150 — 128 Golegã, dentro do prazo estabelecido, sendo entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos, durante o horário normal de funcionamento, ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo.

11.2 — Do requerimento deverão obrigatoriamente constar os seguintes elementos: Identificação completa do candidato (nome completo, estado civil, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu, residência com indicação do código postal, telefone e número de contribuinte fiscal), habilitações literárias e profissionais, lugar a que se candidata, com referência ao *Diário da República* que contenha a publicação do presente aviso, quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;

11.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, na falta destes, nos termos do n.º 7, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

- 1) Fotocópia do bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- 2) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- 3) Declaração emitida e autenticada pelo organismo de origem, a qual especificará detalhadamente a categoria de que o candidato é titular, bem como o tempo de serviço na respectiva categoria e carreira na função pública;

11.4 — Os funcionários pertencentes ao Quadro desta Câmara Municipal ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no ponto anterior, desde que constem do processo individual, devendo nesse caso, ser referido na candidatura.

11.5 — É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o ponto n.º 10.2 do presente aviso, se os candidatos declararem no mesmo, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

12 — A lista dos candidatos admitidos, excluídos e a lista de classificação final, serão publicadas ou publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do artigo 43.º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação;

15 — Constituição do júri:

Presidente: Eng.º Rui Manuel Lince Singeis Medinas Duarte, Vice-Presidente da Câmara Municipal;

Vogais efectivos: António Francisco Oliveira Pires Cardoso, Vereador da Câmara Municipal, em regime de permanência, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Acácio Galrinho Nunes, chefe de Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente;

Vogais suplentes: Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque, Vereadora da Câmara Municipal, em regime de meio tempo e Eng.º António Francisco Costa Duarte, Técnico de 1.ª Classe.

15 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.
2611082668

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 2504/2008

Discussão pública

Torna público que, nos termos e para efeitos dos artigos 22.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, o período de discussão pública, relativa ao pedido de proposta de alteração da licença de operação de loteamento, a que se refere o alvará de licença de operação de loteamento n.º 5/96 (alvará inicial 3/89), emitido em 18 de Abril de 1996 e registado em 19 de Abril de 1996, em nome de IMOVAL, Sociedade Imobiliária, L.ª, com sede em Rua da Corredoura, Lote 21, Guarda, contribuinte n.º 501796703, para o prédio sito em Quinta dos Padres (Estrada de Alfazazes, freguesia de Sé, Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda, sob o n.º 01132/160389, da freguesia de Sé terá o seu início no 8.º dia, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, e a duração de 15 dias.

Mais se torna público que a referida alteração (Lote A5), foi requerida por Manuel Santos Paulos, contribuinte n.º 118209140, residente na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, bloco 36, 1.º, esquerdo, Guarda.

A referida proposta de alteração da licença de operação de loteamento, encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 às 16 horas, na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal da Guarda, sita na Praça do Município, Guarda, acompanhada da informação técnica, elaborada pelo Departamento de Planeamento e Urbanismo.

As reclamações, observações ou sugestões à referida proposta, bem como a oposição à alteração da licença de operação de loteamento, por parte dos interessados, deverão ser formuladas por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Guarda, e dentro do prazo de discussão pública.

4 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611082819

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

Edital n.º 106/2008

Alteração de operação de loteamento

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6776 em 21.08.2007 em nome de Nelson & Albertino — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Materiais de Construção, Lda, proprietária do lote 2, do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/99, localizado na Rua dos Verdes, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611082760

Edital n.º 107/2008

Alteração de operação de loteamento — Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6774 em 21.08.2007 em nome de Nelson & Albertino — Sociedade de Empreendimentos Imobiliários e Materiais de Construção, Lda, proprietária do lote 1, do loteamento titulado pelo alvará n.º 12/99, localizado na Rua dos Verdes, freguesia de Moreira, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de correspondência, desta Câmara Municipal.

17 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611082771

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

Aviso n.º 2505/2008

Discussão Pública

Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com

as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177 de 4 de Junho de 2001 e por despacho de 10 de Janeiro de 2007, procede à abertura da “Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 25/98, emitido em nome de Ivo e Gil — Investimentos de Gestão de Imobiliária, L.da, constituindo mais um fogo, passando a tipologia a ser bifamiliar, mantendo-se a área de implantação de 175 m², com dois pisos acima da cota de soleira, 175 m² destinados a habitação, 115 m² destinados a comércio / serviços e 60 m² para estacionamento / arrumos, e que Fátima Alice Moreira da Silva pretende levar a efeito no lugar de Tapados, freguesia de Vila Boa de Quires, concelho de Marco de Canaveses”, a partir do dia 23 de Janeiro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 — Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

10 de Janeiro de 2008. — Por delegação de competências, o Vice-Presidente da Câmara, *Bento Marinho*.

2611082831

CÂMARA MUNICIPAL DE MESÃO FRIO

Aviso n.º 2506/2008

Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 14 do corrente mês, e na sequência da aprovação nos respectivos concursos internos de acesso limitado, abertos por avisos publicados no local de trabalho em 22 de Outubro último, nomeei para os lugares de operário qualificado principal — trolha, os funcionários Octávio Antunes da Costa Santos e Paulo Sérgio Correia da Silva e para o lugar de operário qualificado principal — calceteiro, o funcionário Manuel Joaquim Coelho Baldaia.

Os ora nomeados deverão aceitar a nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas — alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

21 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Marco António Peres Teixeira da Silva*.

2611082676

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 2507/2008

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto de 8 de Janeiro de 2008, na sequência do concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, tendo ficado classificada em 1.º lugar, e após homologação das actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal do dia 9 de Janeiro de 2007, foi nomeada na categoria de técnica superior de 2.ª classe — estagiário, engenheira agro-pecuária, Sílvia Maria Marques Pereira Teixeira Afonso. O provimento será feito por meio de contrato administrativo de provimento, enquanto durar o estágio, conforme determina a alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho. O contrato administrativo de provimento terá lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República* e é válido por um ano. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

10 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611082754

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Aviso n.º 2508/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 9/01/2008, na sequência de processo de reclassificação profissional com fundamento na alínea *e*) do artigo. 2.º. do Decreto-Lei n.º 218/2000, de

9 de Setembro, nomeei definitivamente os seguintes funcionários do quadro de pessoal deste Município:

Jorge Rodrigues da Silva, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137, para a categoria de tractorista, escalão 1, índice 142;

António de Oliveira Carpinteiro, com a categoria de cantoneiro, escalão 1, índice 137 para a categoria de operário qualificado (calceteiro), escalão 1, índice 142.

(Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611082757

Aviso n.º 2509/2008

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 9/01/2008 nomeei definitivamente a funcionária do quadro de pessoal deste Município, Helena Maria Miranda Simões Abade Rodrigues, auxiliar de acção educativa de nível 1, escalão 2, índice 151, para a categoria de assistente de acção educativa de nível 1, escalão 1, índice 199, na sequência de processo de reclassificação profissional, com fundamento na alínea *e*) do artigo. 2.º. do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Afonso Sequeira Abrantes*.

2611082756

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 2510/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe

Dr. João Luís Teixeira Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Murça:

Torna público que por seu despacho datado de 26 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de uma vaga de Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª Classe, do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

1.º — Objecto e validade

O concurso visa exclusivamente o provimento da vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

2.º — Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contado a partir do dia útil seguinte à data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3.º — Métodos de selecção

Os métodos de selecção a utilizar no concurso acima referenciado serão: prova teórica de conhecimentos com carácter eliminatório, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção em que:

A prova de conhecimentos gerais (PCG) destina-se a avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício das suas funções, com carácter eliminatório, terá a forma oral e a duração de trinta minutos, versando sobre as matérias abaixo mencionadas: conhecimentos ao nível das habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente na área de português e aos resultantes da vivência do cidadão comum; direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

Regime jurídico de Férias, Faltas e Licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações da lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 05 de Maio, do Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 181/2007, de 09 de Maio; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Atribuições e Competências das Autarquias Locais — lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Deontologia do serviço público — artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho. — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício de funções na área para que o concurso é aberto, com base na avaliação do respectivo currículo